

PORTARIA Nº 02-R/2024

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 12-R, DE 25 DE JULHO DE 2025

~~Dispõe sobre a designação de empregado para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Gestor da Remessa de Contratação no sistema CidadES, no âmbito da Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública.~~

~~O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, inciso V, do Estatuto Social da Fundação Carmélia,~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de designar Gestor da Remessa de Contratação para atender ao art. 20 e Anexo VI da Instrução Normativa TC Nº 68, de 08 de dezembro de 2020.~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Designar **LIVIA MOREIRA PEREIRA** para exercer a função de Gestor da Remessa de Contratação, sem prejuízo do exercício das atribuições fixadas para seu emprego público.~~

~~Art. 2º A atuação do Gestor de Remessa de Contratação observará os parâmetros contidos no art. 20 e Anexo VI da Instrução Normativa TC Nº 68, de 08 de dezembro de 2020.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.~~

~~Vitória/ES, 15 de julho de 2024.~~

IGOR PONTINI MESQUITA

Diretor Geral
Fundação Carmélia